



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.

Aos 01 (um) dias do mês de Março, do ano de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que **Ivan Pereira de Souza, inscrito no CPF: 058.839.086-08 e Crea/MG: 123531/D**, prestador de serviços como engenheiro de segurança do trabalho, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: **Ivan Pereira de Souza, inscrito no CPF: 058.839.086-08** apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com **Ivan Pereira de Souza, inscrito no CPF: 058.839.086-08**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 01 de Março de 2021.

Presidente:

*Sebastião Innocentini da Silva*

Membros:

*[Signature]*

Proponente:

*Ivan Pereira de Souza*

**Ivan Pereira de Souza**  
**CPF: 058.839.086-08**  
**Crea/MG: 123531/D**